

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 234/2009

**SÚMULA: Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 60.000,00**

A Comissão de Finanças e Orçamento vem emitir seu parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 234/2009, referendando sua aprovação, vez que atendidas as formalidades legais, bem como o fato de que tal verba, será obtida através do excesso de arrecadação, recursos vinculados relativo ao Convênio FNDE/PNATE/TRANSPORTE ESCOLAR, celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, valor esse a ser apropriado na Secretaria Municipal de Educação.

Parecer da Assessoria Jurídica dá legalidade ao projeto, não havendo impedimento legal para sua aprovação.

Ante o exposto e após análise do referido Projeto por esta comissão e atendendo formalidades legais, somos de parecer favorável, recomendando sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 14 de dezembro de 2009.

  
GERSON SUTIL  
Presidente

  
LUIZ CARLOS FLUGEL  
Membro

  
JOEL ELIAS FADEL  
Secretário